

PORTARIA Nº 0480/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4524 de 04 de junho de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 117 da lei nº 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc nº;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA	011/2024	NUTRIÇÃO ENTERAL	23/05/2024 A 22/05/2025	TITULAR: LÍVIA LORENA GOMES BARBOSA SUPLENTE: LUANA CAROLINY SANTOS RIBEIRO	HCAL
02	PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	014/2024		23/05/2024 A 22/05/2025		
03	BRASIL MEDICAMENTOS EIRELI	012/2024		23/05/2024 A 22/05/2025		
04	C.M.P AINETTE - ME	008/2024		23/05/2024 A 22/05/2025		
05	J N RAMOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	010/2024		23/05/2024 A 22/05/2025		
06	SAMTRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	013/2024		23/05/2024 A 22/05/2025		
07	CIRÚRGICA MEDICAL LTDA	009/2024		27/05/2024 A 26/05/2025		



Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 2 de dezembro de 2024.

Macapá-AP, 04 de junho de 2024.

BÁRBARA DE OLIVEIRA FERREIRA BRAVO
Secretária de Estado da Saúde

